



## CHAMADA 06/2026/Polo de Inovação SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

### 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação do IFSC, Prof. Edison Antonio Cardoso Aranha Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrapii IFSC FLN, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, [neste link](#).

### 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de alunos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação e técnico para atuar junto ao seguinte projeto de pesquisa:

- **“GridScan RPA - Sistema inteligente de fiscalização de redes elétricas com drone semi-autônomo”**
  - Coordenado pelo Prof. Leandro de Medeiros Sebastião, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a “CELESC” e “Global Drones”;

Os bolsistas selecionados para estes projetos iniciam imediatamente após a finalização da chamada.

### 3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	23/06/2026
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	23/06 a 06/07/26
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	07/07/2026
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	08/07/2026
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	09/07/2026
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	10/07/2026
Etapa 2 - Entrevista presencial	13 a 15/07/2026
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	16/07/2026
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	17/07/2026
Divulgação final dos classificados (**)	20/07/2026
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	21 a 31/07/2026
Início das atividades	03/08/2026

(\*) O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível [neste link](#);

(\*\*) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 20h.

## 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas vagas para candidatos regularmente matriculados no IFSC ou UFSC (conforme vaga), de acordo com a **área de atuação específica**, descrita na Tabela 2:

**Tabela 2 – Descrição das vagas**

Área	Requisito/Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Tempo (meses)
Mecatrônica	Alunos IFSC, Graduandos em cursos de Engenharia ou Tecnologia	2	20	1.600,00	17
Eletroeletrônica	Alunos IFSC, Graduandos em cursos de Engenharia ou Tecnologia	2	20	1.600,00	17
Software	Alunos IFSC ou UFSC, Graduandos em cursos de Engenharia ou Tecnologia	3	20	1.600,00	17
Design	Alunos IFSC, Graduandos em qualquer curso superior	1	20	1.600,00	17
Hardware	Alunos IFSC ou UFSC, Graduandos em qualquer curso superior	1	20	1.600,00	17
Laboratório Hardware e Software	Alunos IFSC, realizando qualquer curso de nível técnico	2	20	960,00	17

- 4.2. A bolsa tem duração estimada inicialmente conforme previsto na tabela 2, podendo ser prorrogada conforme necessidade do projeto.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
- 4.4. Serão atribuições do bolsista de **Mecatrônica (aluno de nível superior)** as seguintes atividades:
- 4.4.1. Desenvolver desenhos, modelagem, esquemas e projetos dos sistemas e subsistemas de drones e dispositivos de ensaios e testes;
  - 4.4.2. Contribuir na especificação e realizar a montagem de componentes de hardware, circuitos eletroeletrônicos, mecânicos e aeronáuticos dos protótipos;
  - 4.4.3. Realizar estudos de viabilidade, otimização de massa, rigidez estrutural, sistemas de controle e otimização da aeronave;
  - 4.4.4. Apoiar a integração entre hardware e software nos protótipos de aeronaves;
  - 4.4.5. Cooperar na realização de ensaios no laboratório ou em campo, com observância dos procedimentos de segurança.
- 4.5. Serão atribuições do bolsista de **Eletroeletrônica (aluno de nível superior)** as seguintes atividades:
- 4.5.1. Desenvolver diagramas unifilares e multifilares e de integração eletroeletrônica dos sistemas e subsistemas de drones e dispositivos de ensaios e testes;
  - 4.5.2. Contribuir na especificação e realizar a montagem de componentes de hardware, circuitos eletroeletrônicos, mecânicos e aeronáuticos dos protótipos;

- 4.5.3. Realizar estudo e desenvolvimento de gerenciamento energético, sensoriamento embarcado e integração eletroeletrônica dos sistemas subsistemas da aeronave;
  - 4.5.4. Cooperar na realização de ensaios no laboratório ou em campo, com observância dos procedimentos de segurança.
- 4.6. Serão atribuições do bolsista de **Software (aluno de nível superior)** as seguintes atividades:
- 4.6.1. Desenvolver softwares relacionados ao projeto utilizando linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento;
  - 4.6.2. Utilizar bibliotecas e frameworks de visão computacional e aprendizado de máquina para processamento e análise de imagens;
  - 4.6.3. Utilizar sistemas de banco de dados para armazenamento e gerenciamento das informações;
  - 4.6.4. Realizar coleta, organização e tratamento de bases de imagens;
  - 4.6.5. Treinar, avaliar e ajustar modelos de inteligência artificial;
  - 4.6.6. Integrar soluções de software com dispositivos de aquisição de imagens e sistemas embarcados;
  - 4.6.7. Desenvolver rotinas de testes, validação e avaliação de desempenho dos algoritmos e do sistema;
  - 4.6.8. Apoiar a integração entre hardware e software no sistema de inspeção;
  - 4.6.9. Auxiliar nos testes e validação do sistema em ambiente relevante;
- 4.7. Serão atribuições do bolsista de **Design (aluno de nível superior)** as seguintes atividades:
- 4.7.1. Modelagem de peças e componentes em *software* de desenho 3D paramétrico, leitura de desenho técnico e operação de softwares de fatiamento para impressão 3D;
  - 4.7.2. Utilização de ferramentas de prototipagem digital e metodologias de design centrado no usuário para o mapeamento de requisitos e criação de interfaces de software
  - 4.7.3. Realização de trabalhos em softwares gráficos para diagramação de relatórios técnicos, relatórios de projeto e peças de divulgação.
  - 4.7.4. Cooperar nas etapas de levantamento e gestão de requisitos do projeto;
  - 4.7.5. Atuar com perfil proativo para ambientes multidisciplinares, boa comunicação em equipe, capacidade analítica para resolução de problemas e organização para o cumprimento de prazos de P&D.
- 4.8. Serão atribuições do bolsista de **Hardware (aluno de nível superior)** as seguintes atividades:
- 4.8.1. Preparar e conduzir as atividades para testes de aeronaves, coleta de imagens e testes em ambiente controlado ou relevante;
  - 4.8.2. Contribuir na especificação e realizar a montagem de componentes de hardware, circuitos eletroeletrônicos, mecânicos e aeronáuticos dos protótipos;
  - 4.8.3. Realizar a integração de componentes principais e periféricos de drones com base na plataforma ArduPilot e realizar testes operacionais em drones multirrotores;



- 4.8.4. Realizar montagens de aeronaves, voos (pilotagem de drones), com observância das normas regulamentadoras (ANAC/DECEA/ANATEL/etc);
- 4.8.5. Cooperar com as atividades de preparação e organização da documentação do projeto, inventário de materiais, elaboração de orçamentos e demais ações para o andamento do projeto.
- 4.9. Serão atribuições do bolsista de **Laboratório Hardware e Software (aluno de nível técnico)** as seguintes atividades:
  - 4.9.1. Colaborar na organização do ambiente de trabalho e na preparação de materiais e equipamentos para a realização de ensaios;
  - 4.9.2. Auxiliar na montagem de componentes de hardware, circuitos eletroeletrônicos, mecânicos e aeronáuticos dos protótipos;
  - 4.9.3. Auxiliar no desenvolvimento de software, parametrização de controladoras de voo, programação de microcontroladores e equivalentes, com realização supervisionada de testes em ambiente controlado e/ou relevante.
  - 4.9.4. Prestar apoio na realização de ensaios no laboratório ou em campo, com observância dos procedimentos de segurança.
- 4.10. **Serão responsabilidades de todos os bolsistas**, as seguintes atividades:
  - 4.10.1. Participar das reuniões de projeto e atender às solicitações do professor responsável pela sua supervisão;
  - 4.10.2. Manter sigilo sobre assuntos sensíveis do projeto;
  - 4.10.3. Entregar as solicitações no prazo determinado com a máxima qualidade;
  - 4.10.4. Realizar levantamento de mercado, orçamentos, estimativas e inventários dos materiais e itens de consumo adquiridos ou utilizados no projeto;
  - 4.10.5. Observar e cumprir todas as normas e orientações relacionadas à segurança pessoal e coletiva;
  - 4.10.6. Elaborar documentação técnica, comunicações científicas, relatórios e registros de desenvolvimento;
  - 4.10.7. Participar de reuniões técnicas, eventos e atividades de acompanhamento do projeto;
  - 4.10.8. Colaborar com outras áreas de atuação dos pesquisadores e bolsistas desses projetos;
  - 4.10.9. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais e semestrais realizadas no projeto.

## 5. DOS REQUISITOS

Esta seção trata dos requisitos para os candidatos a esta chamada.

- 5.1. São requisitos obrigatórios a todos os candidatos:
  - 5.1.1. Estar matriculado em curso técnico ou de graduação oferecido pelo IFSC ou UFSC, conforme requisito da vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
  - 5.1.2. Não possuir vínculo empregatício ou estágio com as empresas parceiras;
    - 5.1.2.1. Para as bolsas de graduação, não pode haver acúmulo com outros tipos de bolsas de pesquisa, extensão, ensino, estágio ou menor aprendiz.



- 5.1.3. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
  - 5.1.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial;
  - 5.1.5. Ter disponibilidade para participar de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação;
  - 5.1.6. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme [este tutorial](#)).
- 5.2. São características e competências desejáveis aos candidatos;
- 5.2.1. Disponibilidade para viagens;
  - 5.2.2. Conhecimento sobre arquiteturas, sistemas e subsistemas de aeronaves remotamente pilotadas;
  - 5.2.3. Possuir noções e conhecimento sobre o *firmware* Ardupilot e *software* de modelagem 3D FreeCAD;
  - 5.2.4. Experiência na montagem e realização de ensaios com drones multirotores customizados;
  - 5.2.5. O domínio do idioma inglês;
  - 5.2.6. Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período de contratação;

## 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
  - 6.1.1. Para acessar, preencher e enviar o formulário de inscrição online, é recomendada a utilização do login institucional ([@aluno.ifsc.edu.br](mailto:@aluno.ifsc.edu.br));
- 6.2. O formulário eletrônico de inscrição neste processo seletivo está disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos em arquivo único com extensão .pdf):
  - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
  - 6.3.2. Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
  - 6.3.3. Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
    - 6.3.3.1. O Currículo Lattes deve ser emitido à partir da opção “imprimir currículo”, disponível ao final da própria página da plataforma.
  - 6.3.4. Documentos de comprovação nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista e declarados no Currículo Lattes, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);
  - 6.3.5. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário;
  - 6.3.6. Não é possível o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

**Tabela 3 – Critérios de Seleção**

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	20
C	Avaliação do questionário discursivo	20
D	Entrevista	50
	<b>Total</b>	<b>100</b>

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar;
- 7.2.1.1. A pontuação será calculada a partir do valor numérico do CAA, indexado de forma proporcional aos valores de todos os candidatos;
- 7.2.1.2. O candidato com maior pontuação de CAA receberá 10 pontos, sendo que os demais candidatos receberão suas pontuações proporcionais;
- 7.2.1.3. O candidato da primeira fase do curso, que não possui CAA registrado no histórico, receberá 6 pontos no item “A”;
- 7.2.1.4. Alunos da UFSC (para as vagas que assim permitirem), poderão utilizar outro índice acadêmico institucional que seja equivalente ao CAA, desde que documentalmente comprovado (presente no histórico escolar anexado).
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados.
- 7.2.2.1. Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no Currículo Lattes, da seguinte forma:
- Apenas dados de identificação: 1 ponto;
  - Dados de identificação e formação básica: 2 pontos;
  - Trabalhos acadêmicos apresentados: 2 pontos por trabalho aderente à área de atuação no projeto;
  - Cursos e atividades de formação complementar: 2 pontos por atividade aderente à área de atuação;
  - Experiência profissional, curso técnico/graduação ou participação prévia em projeto anterior: até 5 pontos, conforme aderência da experiência com a área de atuação.
- 7.2.2.2. A pontuação do item “B” será adicionada de 5 pontos caso o aluno possua cadastro prévio no banco de talentos do Polo de Inovação;
- 7.2.2.3. Não serão pontuadas comprovações ausentes no Currículo Lattes ou informações do Lattes sem a devida comprovação.
- 7.2.3. O item “C” consiste na avaliação qualitativa das respostas ao questionário respondido no ato da inscrição.

- 7.2.4. O item “D” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa ou por pesquisador por este indicado e será valorada conforme Tabela 4.

**Tabela 4 – Critérios da Entrevista**

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima
D1	Disponibilidade de horário, preferencialmente no período vespertino ou noturno (até às 20h).	15
D2	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	15
D3	Experiências ou habilidades, compatíveis com as atividades descritas nos item 4.5 a 4.7, conforme a área de inscrição e item 5.2, para todos os candidatos	20
<b>Total</b>		<b>50</b>

- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
- 7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (Tabela 1).
- 7.4. A entrevista será realizada no dia previsto na Tabela 1. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a Etapa 2.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação do IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail [drone.fln@ifsc.edu.br](mailto:drone.fln@ifsc.edu.br), de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Projeto da GridScan - RPA”**.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

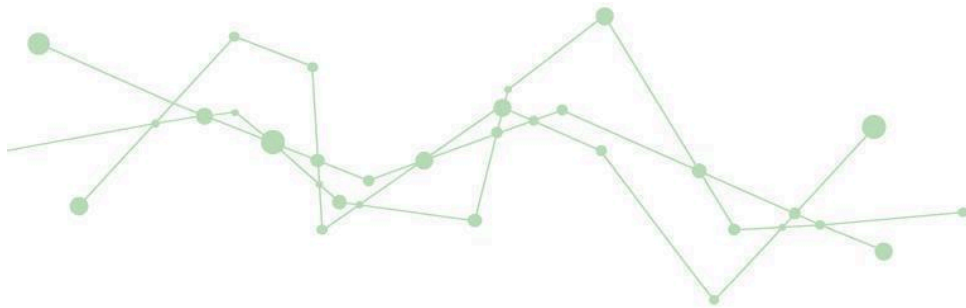


---

**Prof. Edison Antonio Cardoso Aranha Neto**  
Diretor do Polo de Inovação

Conferido:





## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Bolsa pretendida, conforme Tabela 2	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada \_\_\_\_/2026/Polo de Inovação, em específico que:

- ( ) Atendo o requisito da Tabela 2;
- ( ) Posuo os requisitos obrigatórios listados no item 5.1 da chamada.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

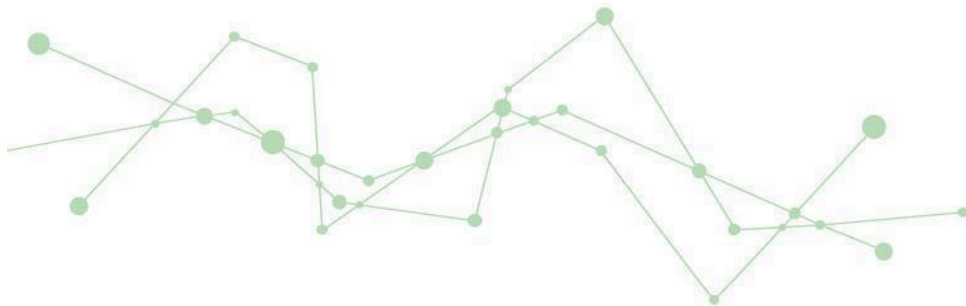
---

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).





## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do projeto da Chamada \_\_\_/2026/Polo de Inovação

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada \_\_\_/2026/Polo de Inovação e peço deferimento.

### 1. Dados gerais do candidato:

Nome completo	
Bolsa pretendida, conforme tabela 2	
E-mail para contato	
Telefone para contato	

### 2. Motivo/justificativa do recurso:


### 3. Fundamentação legal do recurso:


Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato

